



A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 041/2026-TJAM

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 03/06/2026, às 10h00 (Horário de Brasília)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para execução da operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE, incluindo limpeza, remoção e destinação final dos resíduos provenientes de caixas de gordura e de todo o sistema de esgoto sanitário nas unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em Manaus, Região Metropolitana e Interior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

NOME FANTASIA: ESGOTEC TRANSPORTES					
RAZAO SOCIAL: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA					
CNPJ: 07.402.200/0001-10				OPTANTE PELO SIMPLES? NÃO	
Endereço: Rua Pajurazinho, nº 625 GLEBA AE3					
Bairro: Distrito Industrial II				Cidade: Manaus	
CEP: 69.007-410				E-mail: Gerencia@esgotec.com	
Telefone: (92) 3248-9507				Fax:	
Banco: Bradesco				Conta Bancária: 699203-0	
Nº da agência bancária: 0320					
LOTE UNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Estação de Tratamento de Esgoto do Edifício Arnoldo Péres , com remoção de resíduos (lodo) e análises físico-químicas de esgoto, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários.	Mês	12	3.000,00	36.000,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Estação de Tratamento de Esgoto do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos , com remoção de resíduos (lodo)	Mês	12	3.000,00	36.000,00



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com

	e análises físico-químicas de esgoto, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários.				
3	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Estação de Tratamento de Esgoto do Centro de Práticas Pedagógicas , com remoção de resíduos (lodo) e análises físico-químicas de esgoto, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários.	Mês	12	2.654,17	31.850,04
4	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Estação de Tratamento de Esgoto do Fórum Mário Verçosa , com remoção de resíduos (lodo) e análises físico-químicas de esgoto, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários.	Unidade	12	2.654,17	31.850,04
5	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Estação de Tratamento de Esgoto do Fórum de Iranduba , com remoção de resíduos (lodo) e análises físico-químicas de esgoto, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários.	Mês	12	2.700,00	32.400,00
6	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Estação de Tratamento de Esgoto do Fórum de Novo Airão , com remoção de resíduos (lodo) e análises físico-químicas de esgoto, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários.	Mês	12	3.000,00	36.000,00
Valor Total				R\$ 204.099,96	
Valor total da proposta em número e por extenso: R\$ 204.099,96 (duzentos e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).					

A empresa ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, declara que:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.



- d) Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- e) Prazo de entrega / execução de acordo com as previsões do Termo de Referência.
- f) **Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos deste Edital e seus anexos.**

Manaus, 09 de junho de 2026.

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 07.402.200/0001-10

Sr. MARLON DE SOUZA PAZ

CPF nº 474.413.562-53

DIRETOR

esgotec
Serviços de Transportes Ltda



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com



**A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 041/2026-TJAM

Att. ILUSTRE SR(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.402.200/0001-10, com sede na Rua Pajurazinho, Bairro Distrito Industrial II, por intermédio de seu representante legal Sr. MARLOND E SOUZA PAZ, infra-assinado, portador do CPF/MF nº 474.413.562-53, indicado expressamente como seu representante, **DECLARA**, sob as penas da lei, que o valor ofertado e composto na proposta apresentada é EXEQUÍVEL para a execução dos serviços nas condições exigidas no respectivo Edital e anexos do presente certame.

A Empresa encaminha também como prova de exequibilidade de seus valores ofertados, cópia do 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 – FUNJEAM – TJ-AM, no qual o objeto é: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estações de Tratamento de Efluentes (ETE 'S) nos prédios Edifício Desembargador Arnoldo Péres e Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos com capacidade de 60m³ /dia cada ETE, com remoção de resíduos (lodo) e análises físico-químicas de efluentes incluindo fornecimento de peças e materiais necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Anexos.

No qual o valor mensal para as duas ETE's é de R\$ R\$ 3.991,50, ou seja, com uma simples divisão, fica o valor individual de R\$ 1.995,75, para fins de comprovação da exequibilidade de todos os valores que são praticados por esta Empresa, no documento anexado está até mais baixos do que os propostos nesta contenda, não deixando quaisquer dúvidas sua exequibilidade da proposta ofertada neste certame.



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com



Nesse sentido, os preços praticados pela ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. no presente certame são compatíveis em comparação com preços já praticados pela Empresa em outros contratos e projetos similares, portanto, totalmente Exequíveis.

Buscando eliminar possíveis preocupações a partir dos questionamento levantados ao longo do processo de habilitação e adjudicação, em relação à execução do contrato, apresentamos a presente declaração com seu anexo.

DECLARA, portanto, a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência, qual seja, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para execução da operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE, incluindo limpeza, remoção e destinação final dos resíduos provenientes de caixas de gordura e de todo o sistema de esgoto sanitário nas unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em Manaus, Região Metropolitana e Interior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARLON DE
SOUZA
PAZ:47441356253

Assinado de forma digital por Manaus, 09 de junho de 2026.
MARLON DE SOUZA
PAZ:47441356253
Dados: 2026.06.09 12:26:59
-04'00'

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 07.402.200/0001-10

Sr. MARLON DE SOUZA PAZ

CPF nº 474.413.562-53

DIRETOR

esgotec
Serviços de Transportes Ltda



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - FUNJEAM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 31/05/2005, sob o nº 13200640209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.402.200/0001-10, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2025/000009867-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJAM, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 029/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Estação de Tratamento de Efluentes - ETE nos prédios Edifício Desembargador Arnaldo Péres e Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, com capacidade de 60m³/dia, cada ETE, com remoção de resíduos e análises físico-químicas de efluentes, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 47.898,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.991,50(três mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, para os serviços de manutenção corretiva e eventual reposição de peças, sob demanda, assim discriminado:

ITEM	SERVIÇO	UNIT	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estações de Tratamento de Efluentes (ETE 'S) nos prédios Edifício Desembargador Arnoldo Péres e Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos com capacidade de 60m3 /dia cada ETE, com remoção de resíduos (lodo) e análises físico-químicas de efluentes e incluindo fornecimento de peças e materiais necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Anexos.	Mês	12	R\$ 3.991,50	R\$ 47.898,00
VALOR GLOBAL					R\$ 47.898,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2021 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 05 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916 Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2025NE0002371**, de 11/07/2025, no valor de **R\$ 19.425,30 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei

nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 14 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sr. **DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ**

Representante Legal da empresa Esgotec Serviços de Transportes Ltda

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

Sra. **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**

Responsável Técnico da empresa Esgotec Serviços de Transportes Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

JOSIE CRISTINA JERONIMO

Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

EDIANA DOS SANTOS SILVA

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 14/07/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice da Fonseca Barroco Neta, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana dos Santos Silva, Servidor**, em 22/07/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 22/07/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2308140** e o código CRC **CD9A236A**.

MÓDULOS	SUBMÓDULO	PERCENTUAL	VALOR
Mão de obra	Mão de obra	15%	R\$ 30.614,99
Insumos	Material empregado diretamente no serviço	15%	R\$ 30.614,99
	Outros materiais	20%	R\$ 40.819,99
Despesas operacionais	Logística/transporte/manutenção	20%	R\$ 40.819,99
	Outras despesas operacionais	5,85%	R\$ 11.939,85
Despesas administrativas	Administração do escritório central	2,50%	R\$ 5.102,50
	Administração local	1,50%	R\$ 3.061,50
	Outras despesas operacionais e administrativas	1,50%	R\$ 3.061,50
Lucro	Lucro	10%	R\$ 20.410,00
Tributos	PIS	0,65%	R\$ 1.326,65
	CONFINS	3%	R\$ 6.123,00
	ISS	5%	R\$ 10.205,00
Custo Total			R\$ 204.099,96

R\$ 204.099,96